

Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos

À Centro CS BRASIL FROTAS S.A

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3951.2025.DEMLPA.PE.0012.MPPE

1-AMOSTRA

- a) Entendemos que não será exigida amostra. Está correto?

Resposta: Não será exigido amostra.

2-FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/FORMA DE EXECUÇÃO.

- a) O negócio a ser firmado entre as partes deverá ser formalizada somente por contrato, seguindo a minuta padrão do edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A formalização jurídica do objeto a ser contratado se dará por meio de contrato com base nas cláusulas da minuta contratual, anexo VI do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º [3951.2025.DEMLPA.PE.0012.MPPE](#).

- b) Os veículos das locação fixa, serão locados pelo prazo de 30 meses. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme Cláusula Quarta da Minuta Contratual - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: O contrato proveniente desta contratação terá vigência de 30 (trinta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no art. 107 da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo. Parágrafo Único - Caso a assinatura seja efetivada por meio de certificação digital, será considerado para efeito de início de vigência a data em que o último signatário assinar.

3- DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

- a) o início da contagem da **VIGÊNCIA** e da **EXECUÇÃO contratual** pode ser a data de entrega **dos primeiros veículos**?

Resposta: Não, haja vista a vigência se processará a partir da data de assinatura do instrumento contratual

- b) Referidos contratos poderão ser prorrogados até 5 anos ou até 10 anos, nos termos da Lei 14.133/21?

Resposta: Conforme edital poderá vigorar até 60 meses.

4- ENTREGA DOS VEÍCULOS PROVISÓRIOS E DOCUMENTOS.

- a) A exigência do item 5.1.3.4 pode ser cumprida pela contratada no mesmo prazo de mobilização da frota?

Resposta: Não, a exigência formulada no item em apreço tem como prazo até 10(dez) dias após a emissão da Notificação do DEMTR, ou seja após a emissão da ordem de serviços, a qual apenas será concretizada em data posterior À assinatura do respectivo contrato.

- b) A solicitação dos veículos à montadora pode ser efetivada no prazo de até 10 dias úteis após assinatura do contrato?

Resposta: Observar o item 5.1.3.17.1

Para ficar bem claro a comprovação de propriedade de 01(um) veículo do mesmo tipo detalhado no TR(como exemplo: camionete cabine dupla pode ser apresentado qualquer tipo de camionete deste tipo), o fundamento desta exigência é afastar possíveis aventureiros em certames licitatórios, preservando o bom direito dos que exploram este segmento.

- c) a contratada será obrigada a mobilizar veículos provisórios caso não forneça os definitivos no prazo de 60 dias?

Resposta: Observar o item 5.1.3.17.1

- d) se for obrigatório o fornecimento de **veículos provisórios**, podem (i) ser fornecidos sem acessórios, para os itens que os exigem para os definitivos? (ii) ter até 3 anos de fabricação, desde que tenham ótimas condições de uso e mediante validação da contratante? (iii) ser emplacados em qualquer localidade do país? (iv) ser fornecidos com autogestão em cumprimento a exigência de seguro?

Resposta:(i) iDepende do acessório, sendo o suporte de escada e o santo antonio para as camionetes serão obrigatórios. (ii)Será aceito apenas veículos com até dois anos de uso, (iii) apenas os provisórios podem ser emplacados em outro estado;(iv) o seguro total é obrigatório em respeito ao tratamento isonômico.

5-REAJUSTE DE PREÇOS.

- a) Qual a **data base do orçamento estimado** pela Administração Pública para a presente licitação?

Resposta: A data em que a Autoridade competente autorizou a Solicitação de Compra, a saber: 16/04/2025, conforme consta no Resumo da Solicitação de Compra anexado em “documentos do processo” do Processo PE Integrado.

6-RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NOS VEÍCULOS.

- a) A Contratante irá ressarcir os danos mecânicos nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso? Neste caso, qual procedimento para apuração dos danos e ressarcimento dos valores devidos pelos danos e avarias?

Resposta: Este custo é exclusivo da Contratada

- b) As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?

Resposta: Este custo é exclusivo da Contratada

- c) As avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?

Resposta: Este custo é exclusivo da Contratada

7-SEGURO.

- a) A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro dos veículos?

Resposta: Não, observar o item 5.1.7 do TR

- b) Caso a resposta ao item acima seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?

Resposta: NÃO

8-INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

- a) A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito?

Resposta: Observar o item 5.1.8

- b) A Contratante fará diretamente o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores? **OU**

Resposta: Sim, em conformidade ao subitem 5.1.8.1.1

- c) A Contratada fará o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores e **será ressarcida pela Contratante?** **Qual será o prazo e procedimento para referido ressarcimento?**

Resposta: NÃO,observar o subitem 5.1.8.1.1

- d) Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos? Em caso positivo, a Contratante irá reembolsar o pagamento realizado pela Contratada?

Resposta: Se a Contratada cumprir o estabelecido no subitem 5.1.8.1.1, isso não irá ocorrer.

- e) Considerando que ao final do contrato e após desmobilização definitiva dos veículos, a Contratada dependerá da regularização documental para direcioná-los para venda de ativos, é imprescindível que os pagamentos de eventuais multas sejam efetivados com celeridade. Diante disso, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito de veículos desmobilizados? Neste caso, em qual prazo será ressarcida pelos pagamentos?

Resposta: Isso não ocorrerá, haja vista que a Contratante não deixará pendentes multas.

9-RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS.

- a. A quilometragem para renovação pode ser alterada para 100.000 km?

Resposta: Não, mantem-se o limite dos 60.000Km

10-SUBCONTRATAÇÃO.

- a) Para os serviços acessórios, pode ser dispensada a prévia anuência pela contratante?

Resposta: Para acessórios sem complexidade pode sim.

- b) Para os serviços acessórios, pode ser dispensada a comprovação dos requisitos de qualificação técnica pela subcontratada?

Resposta: Para acessórios sem complexidade pode sim.

11-ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

a) será permitida adesão na Ata de órgãos não participantes do processo licitatório?

Resposta: O Processo Licitatório em questão não será por meio de Ata de Registro de Preços.

12-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA- SIGILO.

O edital estabelece que a contratada deverá guardar sigilo sobre as informações decorrentes do contrato.

Todavia, por cautela e excesso de zelo cabe destacar que todos os atos públicos exigem transparência e publicidade, por conseguinte, esta empresa tem por compromisso primar pela observância aos princípios legais e à legislação atinente à matéria e mantém ativo um “Portal da Transparência” no qual são inseridas as informações relacionadas às contratações públicas decorrentes das licitações públicas que sagra-se vencedora.

Com efeito, o Portal da Transparência desta empresa tem o objetivo de fornecer informações sobre os contratos que a empresa mantém com órgãos da Administração Pública, além de informar sobre Governança, Programa de Conformidade da companhia e afins, links úteis e legislações aplicáveis.

Desta forma, entendemos que a obrigação exigida no item em referência não pode conflitar com a legalidade dos procedimentos adotados para dar publicidade e transparência aos processos públicos, dentre os quais destacamos o portal da transparência.

Assim, entendemos que a obrigação exigida deve ser aplicada no que couber, a fim de não conflitar com as medidas necessárias para garantir os princípios da publicidade, transparência e legalidade que devem nortear as contratações com empresas públicas.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: SIM

13-CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Na hipótese de locação de 15 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 30 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

1. Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00

2. Menor preço unitário global do item: R\$ 1.000,00 x 30 meses = R\$ 30.000,00
3. Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 15 veículos = R\$ 15.000,00
4. Menor preço total global do item: R\$ 1.000,00 x 30 meses x 15 veículos = R\$ 450.000,00

Resposta: Conforme o item 8.3 do Edital: O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, admitindo-se, como critério de aceitabilidade, preços não superiores aos demonstrados na Planilha de Orçamento Máximo - ANEXO II deste Edital. Considera-se exemplo consignado item 4. Lembrando que será considerado o valor total do Lote.

Atenciosamente,

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira do MPPE